



## 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2022 DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FRANCISCA GIRLIANE ARAÚJO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

## **RESOLVE:**

I - RETIFICAR O EDITAL Nº 02/2022, através da CORREÇÃO no Anexo II - ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Docência/área	Qualificação mínima exigida para o exercício do cargo
Professor de Educação Básica I (PEB I)	Educação Infantil	Ensino superior completo no Curso de licenciatura plena em Pedagogia, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE), concluído em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC
Professor de Educação Básica I (PEB I)	Ensino Fundamental I (anos iniciais do ensino fundamental - 1º ao 5º ano)	Ensino superior completo no Curso de licenciatura plena em Pedagogia, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE), concluído em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC
Professor de Educação Básica II (PEB II)	Ensino Fundamental II (anos finais do ensino fundamental – 6° ao 9° ano):  Matemática	Ensino superior completo no Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio e/ou Fundamental, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente, e concluído em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC





Professor de Educação Básica II (PEB II)	Ensino Fundamental II (anos finais do ensino fundamental – 6° ao 9° ano): Língua Portuguesa	Ensino superior completo no Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio e/ou Fundamental, desde que o reconhecido de conformidade com a legislação vigente, Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, concluída em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC
Professor de Educação Básica II (PEB II)	Ensino Fundamental II (anos finais do ensino fundamental – 6° ao 9° ano): Ciências Humanas	<ul> <li>Ensino superior completo no Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio e/ou Fundamental, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente; ou</li> <li>Ensino superior completo no Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio e/ou Fundamental, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente;</li> <li>Ensino superior completo no Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio e/ou Fundamental, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente;</li> <li>Ensino superior completo no Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou ciências sociais;</li> <li>Todas concluídas em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC</li> </ul>
Professor de	Ensino Fundamental	Ensino superior completo no Curso de Licenciatura Plena em
Educação	II (anos finais do	Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para
Básica II	ensino fundamental	graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para
(PEB II)	– 6° ao 9° ano): <b>Educação Física</b>	o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio e/ou Fundamental, desde que reconhecido de conformidade com a
	Educação Fisica	i undamentar, desde que reconnectido de comornidade com a





		legislação vigente, concluída em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC
Professor de Educação Básica II (PEB II)	Ensino Fundamental II (anos finais do ensino fundamental – 6° ao 9° ano): Ciências da Natureza	<ul> <li>Ensino superior completo no Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia ou Ciência no Ensino Médio e/ou Fundamental, desde que o reconhecido de conformidade com a legislação vigente;</li> <li>Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio e/ou Fundamental, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente;</li> <li>Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura Plena em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Ciências vastas com Habilitação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Química ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio e/ou Fundamental, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente;</li> <li>Todas concluídas em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC</li> </ul>
Professor de Educação Básica II (PEB II)	Ensino Fundamental II (anos finais do ensino fundamental – 6° ao 9° ano) Arte	Ensino superior completo no Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte-Educação em qualquer das Linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em





		Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para o ensino da disciplina Arte-Educação no Ensino Médio e/ou Fundamental, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente, concluída em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC
Professor de Educação	Ensino Fundamental II (anos finais do	Ensino superior completo no Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou
Básica II (PEB II)	ensino fundamental  – 6° ao 9° ano):	Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em
(I LD II)	Língua Estrangeira	Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para
	(Inglês)	graduados (Resolução Nº 02/2015-CNE) com habilitação para
		o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio e/ou
		Fundamental, desde que reconhecido de conformidade com a
		legislação vigente, concluída em instituição de ensino superior credenciada e devidamente reconhecida pelo MEC.

II – Os demais itens, subitens e anexos do Edital nº 02/2022 permanecem inalterados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Morrinhos-CE, 28 de dezembro de 2022.

FRANCISCA GIRLIANE ARAÚJO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação